



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 25 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3228/2018.

Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Publique-se como solicitado. Em seguida, voltem os autos conclusos.

Proc: 3229/2018.

Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Envie-se a Recomendação 66ª PJC/MPE/AL nº 06/2018, como solicitado. Em seguida, voltem os autos conclusos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 26 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00001654-0.

Interessado: GABINETE DO VEREADOR COSME GUEDES.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado à Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2018.00002753-7.

Interessado: Gabinete do Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito. Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00004105-0.

Interessado: TJ/AL - CONSELHO ESTADUAL DA MAGISTRATURA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, no âmbito do Ministério Público, determino o arquivamento do feito.

Proc: 02.2018.00004784-4.

Interessado: Secretaria da 3ª Câmara Cível - Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00004856-5.

Interessado: José Ronaldo Medeiros.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douda Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00005044-9.

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douda Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente à Prefeita de Flexeiras, para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias

Proc: 02.2018.00005259-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. À Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça.

Proc: 02.2018.00005295-8.

Interessado: Gabinete da Presidência do TCE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00005296-9.

Interessado: Gabinete da Presidência do TCE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00005297-0.

Interessado: Gabinete da Presidência do TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00005298-0.

Interessado: Gabinete da Presidência do TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00005351-3.

Interessado: Adivaldo Batista de Souza Junior, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2018.00005387-9.

Interessado: CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL - COR/SR/PF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00005389-0.

Interessado: 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como solicitado.

Proc: 02.2018.00005432-3.

Interessado: 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, arquite-se.

Proc: 5028/2013.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da perda do objeto, archive-se.

Proc: 3264/2018.

Interessado: Ricardo Barreto Dantas.

Assunto: Representação.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3280/2018.

Interessado: Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Penedo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Gabinete para as medidas cabíveis.

Proc: 3290/2018.

Interessado: 11ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de outubro de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 516, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. JHEISE DE FÁTIMA LIMA DA GAMA, Promotora de Justiça Substituta, de 1ª entrância, para atuar, conjunta ou separadamente, com o Promotor de Justiça titular, na Promotoria de Justiça de Murici, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos ao dia 26 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça em exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: ARPER INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ nº 13.086.363/0001-33).

DO OBJETO: Aquisição de softwares de segurança, advindos da adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/33 – Pregão Eletrônico SRP nº 33/2017 da Universidade Federal de Lavras, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão informado, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, quantidades e valores estabelecidos neste contrato, conforme processo nº PGJ/AL-2216/2018.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 33/2017, com fulcro nas Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, Ato Normativo PGJ nº 11/2005 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

DO VALOR: R\$ 12.615,00 (doze mil, seiscentos e quinze reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0195.3013/00255 – Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 449040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, consoante as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça em exercício); Ricardo Esteves Fagundes do Nascimento (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2016

LOCATÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52)

LOCADOR: JOSÉ CARLOS VIEIRA DOS SANTOS (CPF nº 008.058.354-74).

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 01/2016, do imóvel situado na Rua C, nº 135, Conjunto Habitacional Rubens Wanderley, bairro Tércio Wanderley, CEP: 57.230-000, Coruripe/AL, destinado a sediar as Promotorias de Justiça do mesmo município, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 10 de outubro de 2018 até 9 de outubro de 2019, conforme previsão da cláusula terceira do instrumento regente, bem como, reajuste de 10,05% no valor do aluguel, com a aplicação do IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), conforme processo PGJ/AL nº 2722/2018.

DO VALOR: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 1.078,49 (um mil, setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 12.941,88 (doze mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA-2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339036 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

DATA DA ASSINATURA: 9 de outubro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); José Carlos Vieira dos Santos (Locador).

=====
>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<
=====

AO(S) 26 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000555-33

Interessado: Federação Aquática do Estado de Alagoas

Natureza: Requerimento de TAC para evento da Travessia Ponta Verde/Pajuçara no dia 11/11/2018

Assunto: Ofício 082/2018 FAEAL

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000550-44

Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ATALAIA/AL

Natureza: [Proc. Físico] Encaminhamento de relação de servidores do Município de Atalaia. Contém mídia em CD.

Assunto: Ofício nº 79/2018

Remetido para: Protocolo Geral

Proc. 02.2018.0000551-00

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES PFDC

Natureza: Paciente necessita de exame de endoscopia digestiva alta. Exame de alto custo.

Assunto: Notícia de Fato 1.11.000.001487/2018-46

Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000550-88

Interessado: PARQUE REAL DIVERSOES

Natureza: Requerimento de TAC para a realização dos festejos natalinos que será realizada na Av. Amazonas

Assunto: Ofício 12, 2018

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 26 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2218/2018

Interessado: Grupo de Atuação Especial em Sonegação Fiscal e Lavagem de Bens – GAESF.

Assunto: Comunica e solicita providências

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Sistema de registro de Preço - SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de blindagem de veículo Toyota Hilux SW4, de propriedade do Ministério Público do Estado de Alagoas. Fase Interna. Termo de referência. Orçamentos nº 130/2018, elaborados pelo Setor de Compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado e ulterior autorização de abertura do certame”. Defiro.

Proc: 3096/2018

Interessado: Dr. Carlos Eduardo Baltar Maia – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo isenção de imposto de renda.

Despacho: Considerando o indeferimento, archive-se.

Proc: 3125/2018

Interessado: Dr. Delfino Costa Neto – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo isenção de imposto de renda.

Despacho: Considerando o indeferimento, archive-se.

Proc: 3183/2018

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias em favor de Fabrício Malta Oliveira e Herbert de Gusmão Tenório.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3216/2018

Interessado: Maria Cecília Pontes Carnaúba – Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo licença especial.

Despacho: A interessada pleiteia licença especial de 3 (três) meses com programação de início a partir do dia de ontem. Em se analisando o feito administrativo, de se concluir pelo indeferimento da pretensão. E o faço com base nos seguintes argumentos:

1- de acordo com a informação da Consultoria Jurídica, lastreada em informação anterior da Diretoria de Pessoal, é impossível o gozo de licenças concomitantes ainda que a títulos diversos, sendo no caso em apreço licença para instrução já deferida pelo CSMP e a licença especial aqui requerida;

2- a interessada está atualmente designada para exercer atribuições eleitorais e de acordo com norma do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (Resolução nº 30/2008, art. 5º, §2º), o promotor que exerça funções eleitorais, fica impedido de fruir férias ou licenças voluntárias no período compreendido entre 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral e 15 (quinze) dias após a diplomação dos eleitos;

3- Por fim, é bem verdade que no mesmo dispositivo acima mencionado há menção a possibilidade de exceção à regra, desde que preenchidos certos requisitos. Ocorre que, considerando que haverá no próximo domingo (28 de outubro de 2018) pleito eleitoral de segundo turno para presidente, ou seja, daqui a dois dias, não há, por sua vez, tempo hábil para que novo membro possa assumir as funções.

Assim, por tais razões de fato e de direito, indefiro a concessão da licença especial ora requestada. Comunique-se a interessada.

Proc: 3241/2018

Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defiro, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3242/2018

Interessado: Dr. José Carlos Silva Castro – Promotor de Justiça.

Assunto: Req. Passagens aéreas e diárias.

Despacho: Defiro, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3256/2018

Interessado: Dr. Rodrigo Ferreira Lavor Rodrigues da Cruz – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3268/2018

Interessado: João Elias de Holanda Gomes – Chefe da Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3275/2018

Interessado: Carolina Lima de Araújo Lopes – Assessor de Informática.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3285/2018

Interessado: Dilma Alves de Queiroz – Diretora de Pessoal desta PGJ

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3286/2018

Interessado: 24ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Comunicando retorno de licença da Dra. Failde Soares Ferreira de Mendonça.

Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 26 de outubro de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 1.002, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 3242/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, de 3ª entrância, portador do CPF nº 013.052.748-30, matrícula nº 69136-4, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 704,64 (setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete

centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.359,14 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), em face do seu deslocamento à cidade do Belém-PA, no período de 26 de outubro do corrente ano, para participar da I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio Público (GNPP), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.003, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3183/2018, RESOLVE conceder em favor de FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Luiz do Quitunde, no dia 19 de outubro do corrente ano, para realizar a instalação e configurações de equipamentos de informática na Promotoria de Justiça da comarca mencionada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.004, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3183/2018, RESOLVE conceder em favor de HERBERT DE GUSMÃO TENÓRIO, Assessor de Logística e Transporte, portador do CPF nº 040.008.514-38, matrícula nº 8260338, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Luiz do Quitunde, no dia 19 de outubro do corrente ano, para realizar a instalação e configurações de equipamentos de informática na Promotoria de Justiça da comarca mencionada, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.005, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3268/2018, RESOLVE conceder em favor de JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia, portador do CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, 4 (quatro) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 309,88 (trezentos e nove reais e oitenta e oito centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Piranhas, Santana do Ipanema, Penedo, Palmeira dos Índios, Rio Largo, Traipu e Pão de Açúcar, nos dias 4, 5, 10 e 23 de outubro do corrente ano, para fiscalizar as obras de modernização, recuperação e manutenção nas promotorias das cidades citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.006, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3268/2018, RESOLVE conceder em favor de JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia, portador do CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Piranhas, Traipu e Pão de Açúcar, no período de 17 a 18 de outubro do corrente ano, para fiscalizar as obras de modernização, recuperação e manutenção nas promotorias das cidades citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.007, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3241/2018, RESOLVE conceder em favor da Dra. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, Promotora de Justiça da 18ª PJC, ora Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica, de 3ª entrância, portadora do CPF nº 662.709.284-00, matrícula nº 69172-0, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 487,40 (quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de São Miguel dos Campos, nos dias 3 e 11 de outubro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, conforme portaria n. 402, de 28 de agosto de 2018 e da Resolução CPJ n. 06/2017, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Direção-Geral

PORTARIA DG Nº 72/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF 011.720.794-20, matrícula nº 825495-8, como gestor/fiscal e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, portador do CPF 046.883.974-70, matrícula nº 826006-0, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 38/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa REI TECH EIRELI-EPP (CNPJ nº 16.778.654/0001-80), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 26 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 73/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF 044.275.044-77, matrícula nº 825503-2, como gestor/fiscal e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, portador do CPF 046.883.974-70, matrícula nº

826006-0, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 39/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa HORIZONTE DIGITAL INFORMÁTICA LTDA-ME (CNPJ nº 08.658.727/0001-72), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 26 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 74/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF 044.275.044-77, matrícula nº 825503-2, como gestor/fiscal e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, portador do CPF 046.883.974-70, matrícula nº 826006-0, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 40/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa ARPER INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 13.086.363/0001-33).

Maceió, 26 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 75/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JOÃO RODRIGO SANTOS FERREIRA, portador do CPF 052.387.204-67, matrícula nº 825750-7, como gestor/fiscal e a servidora MARLI FERRAZ TORRES, portador do CPF 240.625.964-15, matrícula nº 35131-8, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 41/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA (CNPJ nº 08.065.700/0001-76), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 26 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 76/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor 1º TEN PM EMERSON LOURENÇO DANTAS, portador do CPF 038.514.104-16, matrícula nº 8255175-8, como gestor/fiscal e o servidor 1º TEN PM JOSÉ CARLOS MARINHO FAUSTO, portador do CPF 048.757.934-80, matrícula nº 825507-5, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato nº 42/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa CENTURY COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 04.307.281/0001-80), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 26 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 77/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor RANULFO PAES ARAÚJO, portador do CPF 065.900.224-88, matrícula 825786-8, como Gestor/fiscal e o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF 019.707.744-79, matrícula nº 825380-3, como gestor/fiscal substituto do Contrato nº 43/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ nº 00.366.257/0001-61), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 26 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 78/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, portador do CPF 077.114.674-43, matrícula nº 826024-9, como gestor/fiscal e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, portador do CPF 046.883.974-70, matrícula nº 826006-0, como gestor substituto/fiscal substituto da Ata de Registro de Preço nº 8/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa GIBERTONI COMERCIAL EIRELI - EPP (CNPJ nº 22.471.158/0001-82), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 26 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 79/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, portador do CPF 077.114.674-43, matrícula nº 826024-9, como gestor/fiscal e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, portador do CPF 046.883.974-70, matrícula nº 826006-0, como gestor substituto/fiscal substituto da Ata de Registro de Preço nº 9/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa ECOPRATIKA COMERCIAL LTDA-ME (CNPJ nº 15.285.776/0001-72), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 26 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 80/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, portador do CPF 010.270.154-76, matrícula nº 825369-2, como gestor/fiscal e o servidor THIAGO HENRIQUE FERREIRA, portador do CPF 013.856.084-63, matrícula Nº 8255172-3, como gestor substituto/fiscal substituto da Ata de Registro de Preço nº 13/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa RDS GRÁFICA E EDITORA LTDA (CNPJ nº 02.265.186/0001-36), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 26 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 81/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, portador do CPF 010.270.154-76, matrícula nº 825369-2, como gestor/fiscal e o servidor THIAGO HENRIQUE FERREIRA, portador do CPF 013.856.084-63, matrícula Nº 8255172-3, como gestor substituto/fiscal substituto da Ata de Registro de Preço nº 14/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA (CNPJ nº 82.581.406/0001-70), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 26 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 82/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, portador do CPF 010.270.154-76, matrícula nº 825369-2, como gestor/fiscal e o servidor THIAGO HENRIQUE FERREIRA, portador do CPF 013.856.084-63, matrícula

N° 8255172-3, como gestor substituto/fiscal substituto da Ata de Registro de Preço n° 15/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA (CNPJ n° 24.084.386/0001-25), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 26 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 83/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, portador do CPF 010.270.154-76, matrícula n° 825369-2, como gestor/fiscal e o servidor THIAGO HENRIQUE FERREIRA, portador do CPF 013.856.084-63, matrícula N° 8255172-3, como gestor substituto/fiscal substituto da Ata de Registro de Preço n° 16/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA-ME (CNPJ n° 00.583.948/0001-17), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 26 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 84/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, portador do CPF 010.270.154-76, matrícula n° 825369-2, como gestor/fiscal e o servidor THIAGO HENRIQUE FERREIRA, portador do CPF 013.856.084-63, matrícula N° 8255172-3, como gestor substituto/fiscal substituto da Ata de Registro de Preço n° 17/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa CARLOS EDUARDO SILVA TOLEDO - ME (CNPJ n° 17.541.816/0001-25), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 26 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 85/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, portador do CPF 010.270.154-76, matrícula n° 825369-2, como gestor/fiscal e o servidor THIAGO HENRIQUE FERREIRA, portador do CPF 013.856.084-63, matrícula N° 8255172-3, como gestor substituto/fiscal substituto da Ata de Registro de Preço n° 18/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa GRÁFICA IGUAÇU LTDA (CNPJ n° 20.949.657/0001-07), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 26 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 86/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JOÃO ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, portador do CPF 010.270.154-76, matrícula n° 825369-2, como gestor/fiscal e o servidor THIAGO HENRIQUE FERREIRA, portador do CPF 013.856.084-63, matrícula N° 8255172-3, como gestor substituto/fiscal substituto da Ata de Registro de Preço n° 19/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa DAVIDSON LINS BATISTA (CNPJ n° 25.901.388/0001-22), com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Maceió, 26 de Outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA n° 0156/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de ATO LGBTQ+ PELA DEMOCRACIA, na Praça Rayol, bairro de Jaraguá, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução n° 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001034-6, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução n° 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução n°. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, quinta-feira, 25 de outubro de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
26ª Promotoria de Justiça da Capital

Ref. Procedimento Administrativo SAJ-MPAL n° 09.2018.00001016-8
Interessado(a): Associação de Pessoas com Hemoglobinopatias de Alagoas - APHAL.

Assunto: Evolução.

DESPACHO-PORTARIA n° 0006/2018/26ªPJC/MPE

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento do fornecimento de insumos e medicamentos destinados ao tratamento de pessoas com doença falciforme pelo Hemocentro de Alagoas - HEMOAL, e, ainda:

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução n° 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça; Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

Considerando que a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que “o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil”, assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

promovendo, inicialmente, o registro e a evolução digital dos autos no SAJ/MP, bem como adotando as seguintes providências:

I – Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrodito art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10;

II – Análise das informações prestadas pela gerência e coordenação do Hemocentro de Alagoas – HEMOAL.

Cumpra-se.

Maceió, 23 de outubro de 2018.

Assinado Digitalmente
Helder de Arthur Jucá Filho

Promotor de Justiça da 26ª Promotoria de Justiça da Capital em Substituição
Ref. Procedimento Administrativo SAJ-MPAL nº 09.2018.00001017-9
Interessado(a): Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Evolução.

DESPACHO–PORTARIA nº 0007/2018/26ªPJC/MPE

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 26ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento do Parecer da Comissão de Orçamento e Programação do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES/AL sobre os 03 (três) quadrimestres da Programação Anual de Saúde de 2014, do Estado de Alagoas, e respectivo Relatório Anual de Gestão, e, ainda:

Considerando que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a: acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

Considerando que a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando, por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que “o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil”, assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

promovendo, inicialmente, o registro e a evolução digital dos autos no SAJ/MP, bem como adotando as seguintes providências:

I – Expedição de Ofício ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, consoante as disposições do retrodito art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10;

II – Análise das informações enviadas pelo Conselho Estadual de Saúde e as respostas encaminhadas pela Secretária Estadual de Saúde de Alagoas.

Cumpra-se.

Maceió, 23 de outubro de 2018.

Assinado Digitalmente
Helder de Arthur Jucá Filho
Promotor de Justiça da 26ª Promotoria de Justiça da Capital em Substituição

RECOMENDAÇÃO 66ª PJC/MPE/AL nº 06/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, apresentado pelo seu Promotor de Justiça Titular da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais em sede de urbanismo, defesa dos patrimônios artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico do município de Maceió, podendo atuar perante qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais, localizada no Prédio-sede das Promotorias de Justiça da Capital, situado à Av. Jucá Sampaio, nº 540, sala 2, Barro Duro, Maceió/AL, CEP: 57045-365, no uso de suas atribuições, e

Considerando que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma do artigo 127 da Constituição da República;

Considerando os abalos, tremores, ocorridos na cidade de Maceió nas datas de 15 de fevereiro de 2018 e 03 de março do mesmo ano, fatos esses veiculados na imprensa local e nacional e de grande notoriedade na Capital do Estado de Alagoas;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Maceió convidou o Serviço Geológico do Brasil, ou simplesmente CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais), para avaliar as razões dos tremores ocorridos na cidade de Maceió;

Considerando o conteúdo da RECOMENDAÇÃO 66ª PJC/MPE/AL nº 03/2018, que versa sobre o fato em tela, endereçada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió;

Considerando as explanações ocorridas no encontro realizado na data de 16 de outubro de 2018, auditório do Prédio-sede das Promotorias da Capital, situado na Av. Juca Sampaio, nº 540, Barro Duro, Maceió, Alagoas, que versou sobre o fato em questão;

Considerando as advertências e as orientações contidas no Relatório Sintético – Instabilidade de Terreno – Bairro do Pinheiro, Maceió, Alagoas, contidas às fls. 05/06 do citado relatório, produzido pela Direção de Hidrologia e Gestão Territorial do Serviço de Geologia do Brasil;

RECOMENDA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió e ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas que adotem, no âmbito das respectivas atribuições, preferencialmente em conjunto, as medidas aconselhadas às fls. 05 e 06 do Relatório Sintético – Instabilidade de Terreno – Bairro do Pinheiro, Maceió, Alagoas, produzido pela Direção de Hidrologia e Gestão Territorial do Serviço de Geologia do Brasil.

Finalmente, a 66ª Promotoria de Justiça da Capital noticia que está aguardando informações do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió e do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, em face da presente recomendação, no prazo de 30 (trinta) dias.

Gabinete da 66ª PJC, Maceió, 18 de outubro de 2018.

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Promotor de Justiça Titular da 66ª Promotoria de Justiça da Capital

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PILAR

Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001012-4

Portaria nº 09, de 23 de outubro de 2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF/88, art. 127);

CONSIDERANDO que possui nesta cidade de Pilar/AL comunidade terapêutica - “Centro de Recuperação Acolhidos por Cristo”, a qual se destina a atividades de assistência psicossocial e à saúde, bem como a reabilitação de usuários de drogas e portadores de distúrbios psíquicos, decorrentes de dependência química;

CONSIDERANDO a notícia de fato nº 01.2018.00003541-5 instaurada a partir de comunicação recebida de profissionais da saúde do município de Pilar, dando conta de supostas irregularidades no funcionamento da comunidade terapêutica - “Centro de Recuperação Acolhidos por Cristo”;

CONSIDERANDO que a Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 4 de julho de 2017, assim disciplinou o Procedimento Administrativo: Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis; IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico. Art. 9º O procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 127 da Constituição Federal, é dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Por fim, CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na CF/88 (art. 129, II, CF/88),

RESOLVE converter a notícia de fato nº 01.2018.00003541-5 em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2018.00001012-4, visando a acompanhar e fiscalizar as atividades do Centro de Recuperação Acolhidos por Cristo, bem como adotar as medidas cabíveis em relação as supostas irregularidades relatadas.

Isso posto, é a presente Portaria para determinar inicialmente:

- 1 - Autue-se o procedimento, registrando-se no SAJMP;
- 2 - Junte-se aos autos os documentos que instruem a notícia de fato nº 01.2018.00003541-5, inclusive o relatório da inspeção realizada por este Órgão Ministerial;
- 3 - Publique-se no DOE a presente portaria;
- 4 - Cumpra-se, Diligencie-se.

Pilar/AL, 23 de outubro de 2018

SILVIO AZEVEDO SAMPAIO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

